



Outros

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS Nº 01/2021 DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com esteio na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 192 de 05 de fevereiro de 2019, e Regimento Interno do CMAS, torna pública o presente Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMAS.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1. A finalidade da presente Convocação é a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Canarana, e da Sociedade Civil – Usuários da Política de Assistência Social, para assembleia de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2021/2023, conforme condições estabelecidas neste Edital. 01/2021. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 192/2019, e Regimento Interno do CMAS, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

2.1. Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso;

Tel.: (74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



2.2. Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o Biênio de 2021/2023 serão eleitos quatro conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, representando as Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil – Usuários, da Política de Assistência Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo estes:

- a) 01 representante do Segmento de Associações Comunitárias;
- b) 01 representante do Segmento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) 01 representante dos Trabalhadores da Assistência Social;
- d) 01 representante dos Usuários da Assistência Social.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil – Usuários, da Política de Assistência Social, interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no período do dia 09 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2021, no horário das 8h00min às 14h00min, junto a Secretaria de Assistência Social, localizada na Praça da Matriz, S/N – Térreo .

4.2. Quanto aos representantes das Organizações da Sociedade Civil, deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de credenciamento da Organização da Sociedade Civil juridicamente constituída (Anexo II);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade;

Tel.: (74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



c) Cópia do Certificado de Registro, válido, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

4.3 Quanto aos representantes das Sociedade Civil - Usuários, deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de credenciamento, conforme Anexo III;
- b) Cópia de um documento oficial com foto; e
- c) Apresentar documento comprobatório (declaração) fornecido pela Diretoria dos Serviços de Ação Social, quando beneficiário dos programas de transferências de renda, ou nas unidade públicas/organização em que o usuário participe de algum serviço da Política de Assistência Social, ou no caso de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, apresentar Ata de reunião de formação/inaugural.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O processo de eleição será Coordenado por Comissão Temporária Eleitoral especificamente instituída para este fim, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e seguirá a programação e calendário oficial (Anexo I) deste edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município de Canarana.

5.2. A documentação de credenciamento será analisada pela Comissão Temporária Eleitoral do CMAS e o resultado dos conselheiros que ocuparam uma cadeira no CMAS será publicado no dia 26 de Fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

6. DOS CANDIDATOS

6.1. A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal de Assistência Social é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual os representantes estão vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal, e no caso do segmento dos Usuários, à lista classificatória.

6.2. Todos os candidatos a posição de representante de qualquer segmento do CMAS deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

Tel.: (74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



7. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

7.1. São de competência dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal e Assistência Social as ações previstas na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 192/2019, com poder de deliberação e controle da Política de Assistência Social.

7.2. O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, e facultada sua reeleição.

7.3. A função de membro do Conselho Municipal e Assistência Social é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

8. Da Comissão Temporária Eleitoral.

8.1 Compete à Comissão Temporária Eleitoral Analisar, avaliar, deferir ou indeferir os pedidos de ingresso ao Conselho Municipal de Assistência Social como Membro.

8.2 A Comissão Temporária Eleitoral será composta por:

Deyse Dias dos Anjos	Psicóloga
Monica Rodrigues Coimbra	Assistente Social
Pedro Venâncio Dourado Cardoso	Advogado

8.3 Constituído o Órgão e/ou Instituição responsável da execução do Processo de Escolha de membros para o Conselho Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil – Usuários da Política de Assistência Social, o

Tel.:(74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura.

9.2. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

9.3. A Comissão Temporária Eleitoral do CMAS apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na Lei Federal 8.742/1993, Lei Municipal nº 192/2019, suas alterações e no presente edital.

9.4. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Calendário Oficial;

Anexo II – Ficha de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil;

Anexo III – Ficha de Credenciamento da Sociedade Civil – Usuários.

Anexo IV – Ficha de Credenciamento da Sociedade Civil – Trabalhador



Canarana Bahia, 08 de fevereiro de 2021

Orlando Miranda de Andrade. - presidente do CMAS – Biênio 2017/2019
reconduzido 2019/2021

Monica Rodrigues Coimbra
Secretária de Assistência Social



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



**ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL**

Data	Etapa
05/02/2021	Publicação do Edital
08/02/2021 à 19/02/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários
22/02/2021 à 26/02/2021	Avaliação das Inscrições pela Comissão Temporária Eleitoral do CMAS
26/02/2021	Publicação da relação dos ocupantes da cadeira do CMAS.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



**ANEXO II
FICHA DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Entidade:
CNPJ:
Endereço: Cidade/UF:
Telefone: E-mail:
Indicação do Representante Titular: E-mail: Telefone:
Indicação do Representante Suplente: E-mail: Telefone:
CADASTRO DO DELEGADO REPRESENTANTE DA ENTIDADE COM DIREITO A VOTO E VOZ
Nome:
Nº Documento:
Cargo/Função que exerce na Entidade:
Cidade/UF:
Telefone:
E-mail

Canarana Bahia, de _____ de 20__.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Tel.:(74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



ANEXO III

FICHA DE CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS

Nome:	
Nome Social:	
RG:	Data de Nascimento:
CPF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	E-mail:
Serviço/Programa/Projeto/Benefício de qual participa:	



Canarana Bahia, _____ de _____ de 20____.

Nome: Data de Nascimento:



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80



ANEXO IV

FICHA DE CREDENCIAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL – TRABALHADOR

Nome:	
Nome Social:	
RG:	Data de Nascimento:
CPF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Telefone:	E-mail:
Serviço/Programa/Projeto/Benefício no qual trabalha:	
Cargo que ocupa na instituição:	
Dirigente da instituição que ocupa cargo:	



Canarana Bahia, _____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal do órgão da assistência que ocupa)

Tel.:(74) 99803 3642 - Email: associal.canaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, Sn - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 19.403.857/0001-80

